

**SAUDAÇÃO PROFERIDA PELO PROFESSOR CELSO LAFER  
AOS NOVOS TITULARES,  
PROFESSORES ODETE MEDAUAR, ÁLVARO VILLAÇA AZEVEDO,  
FÁBIO MARIA DE-MATTIA E LUIZ OLAVO BAPTISTA**

I

É uma honra saudar em nome da Congregação os quatro amigos e colegas, que hoje solenemente tomam posse como Professores Titulares da Faculdade de Direito da USP. É também um desafio saudá-los em conjunto, pois são quatro trajetórias intelectuais distintas como distintas são as disciplinas que lecionam. Também são diversificadas, no tempo, as minhas relações pessoais com os quatro amigos e colegas que tenho a alegria de homenagear. Para exemplificar com os extremos: o Professor Fábio De-Mattia é meu amigo e colega desde o curso secundário no Colégio Dante Alighieri. Com o Professor Álvaro Villaça Azevedo, a minha amizade é mais recente e teve início na sala dos professores desta nossa Casa.

Aceitei o desafio, no entanto, em consonância com a minha vocação liberal, lembrado da lição de Stuart-Mill, em *Sobre a Liberdade*, quando afirma que é a diversidade uma das mais altas expressões da liberdade humana - liberdade entendida como a manifestação de "bildung", pois é um "bem" e um "valor", para todos, a construção da personalidade e o progresso do "ser" individual de cada um.

Com efeito, como vejo na diversidade e não no conformismo unificador, um dos ingredientes-chave da qualidade de vida e do bem estar social, quero começar afirmando que a Professora Odete Medauar e os Professores Álvaro Villaça Azevedo, Fábio Maria De-Mattia e Luiz Olavo Baptista, enriquecem a convivência acadêmica com o pluralismo dos seus interesses intelectuais. Enriquecem, também, por um traço identificador que todos têm em comum - o gosto pelo ensino; a vocação pedagógica; o amor pela Faculdade.

Vou tentar responder ao desafio de saudá-los em conjunto recorrendo à Filosofia e Teoria Geral do Direito, para buscar explicitar o que nos une, no pluralismo dos nossos interesses e das nossas disciplinas - o *E pluribus unum*, que dá força e vigor à vida intelectual da nossa Faculdade.

Começo por uma dicotomia clássica da epistemologia jurídica: Direito Público/Direito Privado. Quem olha o Direito na perspectiva do Direito

Público - e a perspectiva é uma maneira de organizar a realidade, como dizia Ortega y Gasset - tende a dar ênfase à correlação entre Direito, Estado e Organização Social. Por outro lado, quem olha o Direito na perspectiva do Direito Privado, tende a dar ênfase à relação jurídica, sublinhando, como elemento fundamental, a intersubjetividade.

É com base nesta dicotomia que vou examinar, para diferenciar a trajetória da Professora Odete Medauar - a nova titular de Direito Administrativo do Departamento de Direito do Estado, da dos Professores Álvaro Villaça Azevedo, o novo titular de Direito Civil, e Fábio Maria De-Mattia, o novo titular de Direito Agrário, ambos do Departamento de Direito Civil. A seguir, com base numa outra dicotomia-chave da epistemologia jurídica - direito interno/direito internacional, também tentarei caracterizar o perfil do Professor Luiz Olavo Baptista, o novo titular de Direito do Comércio Internacional, do Departamento de Direito Internacional.

## II

A Professora Odete Medauar formou-se na nossa Faculdade; licenciou-se em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da nossa Universidade; teve, como bolsista, a oportunidade de especializar-se em Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade de Liège, na Bélgica, e beneficiar-se, assim, do enriquecimento intelectual que o estudo no exterior enseja.

Sua carreira acadêmica e suas qualificações universitárias - do mestrado à titularidade - são impecáveis. Associou a teoria - o estudo do Direito Administrativo à prática, com a experiência profissional de muitos anos como procuradora do Município de São Paulo, não lhe faltando, na Faculdade e fora dela, relevante participação em atividades científicas e técnicas relacionadas com o Direito Administrativo. Na sua significativa obra, quero destacar três livros que correspondem à visão do Direito, a partir do Direito Público, que já mencionei.

Em *O Direito Administrativo em Evolução* mostra que se "a construção clássica desempenhou papel relevante na busca de objetivação do poder público e na garantia dos direitos individuais" as mudanças da sociedade e do Estado, hoje requerem, do Direito Administrativo, "fórmulas para a efetivação de direitos sociais e econômicos, de direitos coletivos e difusos, que exigem prestações positivas"

Para quem, como eu, vê uma complementaridade entre os direitos humanos de primeira geração e os de segunda geração, esta é uma primeira afinidade que me dá muito gosto realçar nesta saudação.

Em *O Controle da Administração Pública* examina a importância, numa democracia, da prestação de contas à cidadania da atividade estatal e a sua relevância para o aprimoramento da gestão da *res publica*. Isto ela fez neste livro através de um rigoroso exame dos tipos de controle – controles internos; controle de administração indireta; das estatais; controle parlamentar; controle do tribunal de contas; controle pelo *ombudsman*; controle jurisdicional. Numa época como a nossa, que tem entre os temas fundamentais da agenda o papel do Estado e a reforma do Estado, o tratamento dado ao assunto pela Professora Odete Medauar não poderia ser mais atual.

*A Processualidade no Direito Administrativo* é monografia que, tendo como ponto de partida o inciso LV do art. 5º da Constituição de 1988, discute a expansão da processualidade no âmbito da Administração Pública como garantia de direitos (individuais ou difusos), para propor assim um estatuto de cidadania administrativa.

Em síntese, este livro, como os dois outros, mostram como a Professora Odete Medauar vem construindo a sua obra, tratando da correlação entre o Direito e o Estado e a Organização Social, adotando como linha básica a preocupação com o ponto de vista dos governados, da cidadania, numa inteligente e competente visão da tutela dos direitos humanos, base da democracia, que cabe aplaudir, neste momento de sua posse solene como Professora Titular - o que faço, concluindo a minha saudação à nova titular de Direito Administrativo com muita simpatia e afinidade, pois vejo na sua linha de trabalho um toque da inspiração de Norberto Bobbio, o grande jurista e pensador italiano que tanto admiro e cuja obra tem sido um dos temas dos meus diálogos com a Professora Odete.

### III

O Professor Álvaro Villaça Azevedo formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie; cursou a especialização em Direito Civil pela nossa Faculdade. Aqui se doutorou, em Direito Civil em 1972, tendo elaborado uma interessante tese sobre o *Bem de Família* (que foi, aliás, o primeiro livro dele que li) e que por ter adquirido tratamento jurídico específico no direito americano - é o

*homestead* - terreno de características agrícolas, separado do patrimônio do proprietário, como uma reserva sagrada para a família - aproxima-o, num certo sentido, do seu colega - o Professor Fábio Maria De-Mattia, o novo titular de Direito Agrário.

Defendeu, na nossa Faculdade, a sua livre-docência, em 1976, com tese na área de Direito de Família (*Dever de Coabitação: Inadimplemento*). Alcançou a adjunção em 1982.

Associou, na nossa Faculdade e na Faculdade de Direito Mackenzie o ensino do Direito Civil ao do Direito Romano, enriquecendo a sua visão de civilista, com a tradição romanista e o gosto das *humaniora* que passa pelo latim.

Teve uma importante e bem-sucedida experiência de administração universitária, como diretor da Faculdade de Direito do Mackenzie - de 1989 a 1992 - e que está sendo reconfirmada pelo zelo e dinamismo com os quais vem presidindo a comissão de Pós-Graduação da nossa Faculdade.

Como seria de se esperar, observo eu, num civilista do seu feitio, é um profissional liberal, militando como advogado na área do Direito Privado, com ênfase no Direito Civil. Junta, portanto, a teoria à prática, inclusive através do parecer (como se evidencia nos três volumes dos seus *Direito Privado - Casos e Pareceres*) que na experiência jurídica brasileira é um dos modos relevantes pelo qual a doutrina incide na jurisprudência.

Tem o respeito e a consideração de seus colegas e, nestas condições, foi conselheiro federal da Ordem dos Advogados, por São Paulo, no biênio 1991-1992; e conselheiro estadual da Ordem dos Advogados, seccional de São Paulo (biênio 1993-1994).

Quero destacar, na sua vasta obra, o *Curso de Direito Civil - Teoria Geral das Obrigações*, para realçar, como quem olha o Direito na perspectiva do Direito Privado, da ênfase à afirmação de que o Direito é uma relação entre um sujeito ativo e um sujeito passivo, caracterizada por um vínculo e garantida pela sanção. Nesta relação, porque o elemento fundamental é a intersubjetividade e a função principal é a troca, com base no princípio da coexistência, existe amplo espaço para a autonomia da vontade. É nesta linha que, com muita clareza e excepcional didatismo, o Professor Álvaro Villaça Azevedo trata da teoria geral das obrigações, como um dos grandes capítulos do Direito Civil.

Quero mencionar, ainda, para concluir a minha saudação ao novo professor titular de Direito Civil, a sua tese de concurso *Prisão Civil por Dívida*. Nela examina os dois casos previstos pelo ordenamento jurídico brasileiro - o do depositário infiel e o do descumprimento do dever alimentar - para sublinhar o primitivismo do instituto da prisão civil por dívida e a sua inadequação como experiência de solvabilidade do devedor. Defende a abolição da prisão civil por dívida, pois não só não a vê como solução prática e não aceita situações privativas de liberdade oriundas do Direito Privado, como, sobretudo, porque viola os direitos de personalidade do devedor. Neste sentido, para evidenciar uma afinidade com a Professora Odete e com a minha própria reflexão, estamos, a partir de distintas perspectivas, tratando da tutela dos direitos humanos.

#### IV

O Professor Fábio Maria De-Mattia formou-se pela Faculdade de Direito da PUC de São Paulo; fez o curso de especialização na nossa Faculdade e aqui doutorou-se em 1971. Defendeu a livre-docência em 1976; tornou-se adjunto em 1982.

Fez da nossa Faculdade o centro básico dos seus interesses e, com devoção, vem ensinando o Direito Civil nos seus múltiplos capítulos, e orientando alunos de graduação e de pós-graduação.

Intensa tem sido a sua participação nos colegiados da Faculdade e em atividades científicas ligadas às disciplinas do Departamento de Direito Civil, do qual é hoje o novo titular de Direito Agrário. Como os seus colegas, que tenho a satisfação de saudar nesta posse solene, associa a teoria à prática, através do exercício profissional e em função mesmo da sua vocação de civilista, e da mesma maneira que o Professor Álvaro Villaça Azevedo é, como advogado, um profissional liberal.

Na sua obra, sempre caracterizada pelo rigor dos conhecimentos e pela solidez da pesquisa doutrinária, quero começar destacando o livro *Direito de Vizinhança e Utilização de Propriedade Imobiliária Urbana* e as notas para a segunda edição do clássico livro sobre *O Conflito de Vizinhança e sua Composição*, de San Tiago Dantas, para mencionar uma, entre as nossas múltiplas afinidades - a comum admiração por esta figura excepcional da vida brasileira que foi San Tiago Dantas. O Professor Fábio De-Mattia articulou a sua admiração na linha de sua

vocação civilista, tratando do tema que foi a tese de concurso de San Tiago e atualizando-a para o proveito de todos. Eu, por meu lado, busquei exprimir esta mesma admiração, seguindo as inclinações da minha trajetória pessoal, refletindo sobre o seu projeto político e sobre sua visão de política externa.

Feito este registro, quero chamar a atenção para um dos cernes da obra do Professor Fábio De-Mattia, que é o estudo do Direito do Autor, área na qual é reconhecidamente uma autoridade. *Estudos de Direito do Autor e O Autor e o Editor na Obra Gráfica - Direitos e Deveres* - permitem-me realçar a já mencionada perspectiva do privatista, pois o ângulo do Professor Fábio De-Mattia, que é o que se ajusta à matéria, é o da relação jurídica - o dos direitos e deveres das partes envolvidas nos temas que examinou.

Também aqui existem afinidades, como ele próprio teve a gentileza de indicar ao dedicar-me o texto "*O Professor Universitário como Publicista e Conferencista*" Outra afinidade que me parece fundamental mencionar é a inclinação do Professor Fábio De-Mattia pela Teoria Geral do Direito, expressa no seu livro *Aparência da Representação* e em estudos como *Ato Jurídico em Sentido Estrito e Negócio Jurídico* (que foi o primeiro texto acadêmico que dele li), além do interesse pelos direitos humanos, como se pode ver no seu estudo sobre *Direitos da Personalidade: Origem, Evolução, Natureza Jurídica e Características*.

Finalmente, cabe referir a sua concentração na disciplina da qual é o novo titular: Direito Agrário, e aqui, quero mencionar, como construí, na sua tese de concurso, a especialidade do Direito Agrário através da atividade agrária, destacando-a dos direitos reais, da matéria fundiária, por meio do exame de três dos seus institutos fundamentais: empresa agrária, estabelecimento agrário e contrato agrário e o exame que fez das relações jurídicas levando em conta o papel do Direito Público e do Direito do Trabalho (que limitam a autonomia da vontade) e a problemática da inovação tecnológica e das práticas agrícolas. Estas, em função de seu impacto no meio ambiente, fizeram do Direito Ambiental um dos fatores de renovação do Direito Agrário - que como um dos responsáveis pela Eco-92, que consagrou o conceito do desenvolvimento sustentável, me dá muito gosto mencionar para enfatizar mais uma das nossas afinidades.

Não posso arrematar estas referências à obra e à trajetória do Professor Fábio De-Mattia sem uma nota pessoal do mais afetoso apreço pelo amigo. Mais de trinta anos de convivência, iniciada no curso secundário, que o

tempo sedimentou e os interesses compartilhados aprofundaram, impelem-me a dizer publicamente o quanto respeito e admiro a impecável seriedade de seu caráter, a civilidade educada de sua pessoa e a constante solidariedade do amigo em todos os momentos.

## V

Para concluir esta saudação conjunta, vou valer-me da dicotomia direito interno/direito internacional, para tentar esboçar o perfil do Professor Luiz Olavo Baptista, o novo titular de Direito do Comércio Internacional, do Departamento de Direito Internacional meu Departamento de origem.

O Professor Luiz Olavo Baptista, como o Professor Fábio De-Mattia, formou-se pela Faculdade de Direito da PUC de São Paulo e fez cursos de extensão universitária, que na sua variedade são a expressão de sua ampla curiosidade intelectual.

Cursou, em 1975, como todo internacionalista, a Academia de Direito Internacional de Haia, e também, como seria de se esperar, num internacionalista, fez a pós-graduação em Paris, onde foi aluno de Battifol e de Loussouarn.

Doutorou-se, em 1981, na Universidade de Paris (Paris II) - com uma admirável tese sobre *As Joint-Ventures nas Relações Internacionais*, cuja belíssima defesa tive, como seu fraternal amigo, a alegria de assistir e depois comemorar gastronomicamente no jantar por ele oferecido à Banca, como é de praxe na tradição francesa.

Passou pela *Parker School of Comparative and International Law* da *Columbia Law School* e foi professor de Direito da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da FGV. e professor-visitante da *University of Michigan Law School*.

É, há muitos anos, professor do Departamento de Direito Internacional da nossa Faculdade, tendo, com o seu espírito inovador, renovado o ensino do Direito Internacional, tanto na graduação quanto na pós-graduação, introduzindo disciplinas como "Técnicas de negociação para advogados" e "Instrumentos financeiros do comércio internacional - a dívida externa brasileira" Defendeu a sua tese de livre-docência na nossa Faculdade em 1987 e alcançou a adjunção em 1988.

A obra do Professor Luiz Olavo Baptista tem como característica identificadora o tema da transferência internacional de recursos - a expansão do mundo do comércio, em função do processo de internacionalização das economias nacionais, que vem se acelerando depois da Segunda Guerra Mundial. Este processo foi estimulado pelos desenvolvimentos técnicos que reduziram o tempo e o custo dos transportes e das comunicações - que diminuíram, assim, o que antes eram barreiras naturais aos fluxos internacionais - e amparado por instituições como o FMI e o GATT, que criaram uma moldura inter-estatal para estimular a expansão do mercado mundial.

Como neste processo incidem normas de direito público - interno e internacional - e normas de direito privado interno e internacional - o Professor Luiz Olavo Baptista trabalha a dicotomia: direito público/ direito privado, como os seus colegas, que hoje também tomam posse, mas trabalha-a dando ênfase à relação entre o interno e o externo ou seja, incorporando a dimensão internacional - o que, nesta época de globalização, dá à sua reflexão uma extraordinária e pertinente atualidade.

Entre os seus livros, destacam-se:

*Contrato de Risco* (1976), no qual estudou, levando em conta a prática iraniana, os aspectos jurídicos deste tipo de contrato, cuja adoção, no Governo Geisel, inovou a posição brasileira em relação à ação da Petrobrás.

O livro, escrito em parceria com Pascal Durant-Barthez, *Les Associations d'Entreprises (Joint-Ventures) dans le Commerce International*, primeira edição 1986, segunda edição aumentada 1992, desdobramento de sua tese de doutoramento excepcional análise de como a dicotomia direito público/direito privado se vê enriquecida pelo internacionalista, com vocação comparatista. É obra de grande originalidade: (a) no tratamento da tipologia das joint-ventures, em função dos setores de atividades, da natureza dos parceiros (Estados; Estados e particulares; particulares), e como mecanismo de acordo de cooperação ou de constituição de grupo de empresas); (b) na construção dogmática do acordo-de-base a que se vinculam os acordos-satélites; (c) no significado do Estado-parceiro de joint-ventures; (d) e no seu papel de controle das joint-ventures internacionais.

Este livro assinala o que passou a ser a marca identificadora de Luiz Olavo Baptista como intelectual, professor e advogado o engenho de uma excepcional imaginação criadora, muito bem servida pelo inteligente e competente



uso de um amplo repertório de conhecimentos jurídicos, vivificados pelas ciências sociais e pelo gosto das letras.

A tese de livre-docência sobre *Aspectos Jurídicos das Transferências Eletrônicas Internacionais de Fundos* (1986) é trabalho da maior originalidade, em relação ao qual permito-me destacar, como estudioso de Teoria Geral do Direito, as considerações que faz sobre a erosão da importância do documento-papel.

O *Empresa Transnacional e Direito* (1987), que tive a honra de prefaciar, é livro no qual mostra o alcance e os limites da abordagem do Direito Internacional Privado para tratar do relacionamento entre empresa transnacional e o Direito (lei aplicável; qualificação; atribuição de nacionalidade às pessoas jurídicas; unidade de tratamento jurídico ou técnica de *dépechage*, regime de responsabilidade aplicável aos componentes de empresa transnacional-acionistas, corpo diretivo, trabalhadores, consumidores, fornecedores; jurisdição).

O *Aspectos Jurídicos del Comercio Internacional* (1992), elaborado em parceria com Aníbal Sierralta Ríos, examina os contratos de compra e venda internacional, os de agência e representação, os de joint-ventures e o crédito documentário, em análises que mereceram o consagrador prefácio de Eduardo Jimenez de Aréchega, o grande internacionalista recém-falecido, que foi Presidente da Corte Internacional de Justiça de Haia.

*A Vida dos Contratos Internacionais* (1992) - sua tese de titularidade - é modelo de inteligência e criativa dosagem de conhecimento teórico, embasado na experiência prática de quem vive como advogado as realidades dos contratos internacionais.

Na diversificada trajetória do Professor Luiz Olavo Baptista, que exerce a advocacia, também como profissional liberal, integrando um grande, sério e responsável escritório de São Paulo - como posso testemunhar pelos meus laços pessoais e profissionais com ele e com os seus companheiros de trabalho - há muito que destacar. Menciono apenas, dada à limitação de tempo, a sua atividade de conferencista e expositor no plano interno e internacional; a militância em prol dos direitos humanos nos anos difíceis do regime militar; a consideração de seus colegas e a dedicação à profissão que o levaram à presidência da Associação dos Advogados de São Paulo (1979-1980); a prestação de serviços à comunidade que, no seu caso de internacionalista, notabilizou-se por atividades em organizações

intergovernamentais; por assistência a governos, em especial os de expressão portuguesa como São Tomé e Príncipe e Angola, e ao Itamaraty.

Para concluir esta saudação ao Professor Luiz Olavo Baptista, não posso deixar, numa nota mais pessoal, de dizer o quão profunda e fraternal é a minha amizade, tanto que o chamo sempre, com o ímpeto peninsular haurido no Colégio "Dante Alighieri" de *fratello* e sou correspondido não apenas na forma, mas na substância, pela infalível generosidade de seu afeto e de sua lealdade.

A nossa fraternal amizade tem sido uma joint-venture - na acepção de uma ventura, cujo acordo-de-base fundamenta-se na igualdade da estima recíproca e na multiplicidade dos interesses comuns, o que vem nos levando a um grande número de atividades conjuntas que se desdobram em acordos-satélites, acadêmicos, políticos, profissionais.

Apesar de estar molhando as tintas da minha pena nas cores do meu afeto - para recorrer ao Pe. Antônio Vieira - não creio estar faltando à verdade, reiterando que o Professor Luiz Olavo Baptista - pela seriedade de seu caráter; pela imaginação criadora de seu talento; pelo repertório de seus conhecimentos; pela engenhosidade ao mesmo tempo hábil e combativa de sua argumentação, tem uma trajetória de vida pessoal, intelectual, profissional, confirmadora de suas qualidades.

Dizia La Rochefoucauld: *"On ne doit pas juger du mérite d'un homme par ses grandes qualités, mais par l'usage qu'il en sait faire"* O uso pleno de grandes qualidades permite-me enaltecer o indiscutível mérito do Professor Luiz Olavo Baptista, nesta sua posse solene como novo Professor Titular do Departamento de Direito Internacional da nossa Faculdade.

\*\*\*